

FMF/Protocolo:	1507
Data	22/11/17
Folha	24/33

CÓPIA

A FEDERAÇÃO BRASILEIRO DE FUTEBOL
A/C DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES.

Assunto: RETIFICAÇÃO DE SÚMULA

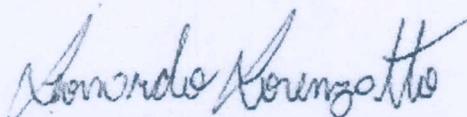
Prezados Senhores:

Retifico a súmula da partida do dia 20/11/2017 – SEGUNDA-FEIRA pelo jogo de ida da FINAL DA COPA FMF 2017, realizada na cidade Cuiabá-MT às 18H00min entre as equipes do CUIABA ESPORTE CLUBE X CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO.

Esclareço que realmente o Atleta advertido com CA foi o Senhor **MATHEUS ERNANDES AMORIM ROCHA** que conforme na relação consta com o Nº 04, o mesmo foi a campo com o Nº 03, e o senhor **LUCAS MATHEUS BOTELHO DE QUEIROZ** que conforme a relação consta com o Nº 03, o mesmo foi a campo com o Nº 04, assim ocasionando um equívoco no momento do preenchimento da súmula.

Destaco que o preenchimento da súmula e a retificação é de inteira responsabilidade minha, árbitro da partida informo que o transcrito acima é legítimo e verdadeiro.

Atenciosamente.



LEONARDO WILLERS LORENZATTO

Árbitro FMF/MT